



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 37/2021

Dispõe sobre a cessão de uso do espaço do Salão Nobre da Câmara Municipal de Lima Duarte para realização do velório de Antônio Alves de Paula.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, a requerimento dos vereadores desta Casa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte, autorizado a permitir a cessão de uso do Salão Nobre da Sede do Poder Legislativo e dos dois banheiros situados no térreo do prédio para realização do velório do ex-vereador Antônio Alves de Paula.

Art. 2º A cessão de uso será concedida para a pessoa que requereu o espaço, devendo assinar o termo de responsabilidade pela conservação da estrutura predial e do mobiliário do espaço cedido, observando-se o seguinte:

- a) a solicitação de cessão de uso do espaço predial deverá ser efetivada com indicação do horário de início de uso e do horário do fim do velório, incluindo o tempo necessário para retirada de utensílios trazidos para uso no local e a limpeza do espaço cedido, que ficará a cargo do autorizado;
- b) o autorizado deverá restituir as áreas utilizadas em adequadas condições de limpeza, conforme as tenha recebido, e não poderá introduzir modificações físicas sensíveis nestas áreas, assim entendidas como aquelas que causem remoção de mobiliário fixo, instalações elétricas ou hidráulicas e marcas decorrentes de uso de tinta ou material colante em paredes, vidros e móveis;
- c) o autorizado se utilizará de materiais de consumo próprios, para fins de higiene de limpeza e alimentação, tais como álcool em gel, papel higiênico, papel toalha, desinfetantes, açúcar, café e copos descartáveis;
- d) a autorização de uso será formalizada mediante requerimento conforme modelo anexo e dependerá do preenchimento dos requisitos elencados nesta portaria e do deferimento da Mesa Diretora;
- e) somente poderá permanecer no prédio o total de 25 (vinte e cinco) pessoas por vez, devendo a limitação ser observada e regulada pelo autorizado;
- f) a chave da porta do prédio sede do Poder Legislativo será entregue ao autorizado descrito no *caput*, sendo este o responsável por sua guarda, e, deverá ser devolvida ao Presidente da Câmara, após vistoria em conjunto, no horário determinado no termo de autorização de uso.

Art. 3º O responsável pelo espaço cedido deverá observar todos os protocolos sanitários estabelecidos pelo Município em relação a atual pandemia mundial de Covid-19, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

como todos os apontamentos estabelecidos no Ofício nº 133/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 06 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Thiago Júnior da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

REQUERIMENTO DE CESSÃO DE USO PARA VELÓRIO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG,

Eu, XXXX, portador do RG nº XXX, do CPF nºXXXX, residente e domiciliado no endereço XXXX, telefones de contato XXXXXX, venho à presença de Vossa Excelência, requerer autorização para uso dos espaços do Salão Nobre e dois banheiros do prédio sede do Poder Legislativo Municipal para que possamos realizar a cerimônia de despedida (velório) de Antônio Alves de Paula, ex-vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

O uso dos espaços descritos ocorrerá das XXXX (horas/minutos) do dia XXX até as XXX horas do dia XXXX, horário em que farei a restituição do espaço, livre e limpo.

Nesta declaro que tenho conhecimento das condições de uso do espaço público, dos protocolos sanitários em virtude da pandemia de covid-19, as quais comprometo-me, a respeitar.

Lima Duarte, 06 de agosto de 2021.

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Autorizo o Sr. XXXX, portador da cédula de identidade nº , ao uso do Salão Nobre e dois banheiros da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, para o Funeral de Antônio Alves de Paula, ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa. O uso do(s) espaço(s) descritos ocorrerá das (horas/minutos) do dia do mês de do ano de e a restituição do espaço, livre e limpo, deverá ocorrer até às (horas/minutos do dia do mês de do ano de 2021.

Lima Duarte,

Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

A Câmara Municipal de Lima Duarte comunica o falecimento de Antônio Alves XXXX, XX anos, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal no período de XXXXX. “Tonho da Padaria”, como era conhecido, faleceu por volta de XXXh, desta quinta-feira (5), em decorrência de XXXX. O velório de Antônio Alves ocorrerá (durante todo o dia, do período de xx as xxh), no Plenário da Câmara Municipal de Lima Duarte. O enterro está programado para acontecer às 1XX7h, no Cemitério Municipal, localizado no Centro. O ex-vereador presidiu o Poder Legislativo de Lima Duarte pelo Partido XXX (sigla XXXX), no ano de XXXX.